

O ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal, negou o pedido de liminar feito pelo empresário Artur Wascheck Neto para que a quebra de seu sigilo bancário, fiscal e telefônico fosse suspensa ou limitada ao ano de 2005. A quebra dos sigilos de Wascheck foi pedida pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Correios no mês passado.

Em sua decisão, o ministro ressaltou que "o requerimento de quebra de sigilo feito pela CPMI estaria fundamentado por circunstâncias específicas do empresário relacionadas com o objeto de investigação da CPMI". O ministro ressaltou, ainda, que "não houve demonstração efetiva de incapacidade da CPMI em guardar sigilo dos dados que lhe são transferidos".

Artur Wascheck Neto é dono da Coman, Comercial Alvorada de Manufaturados. Ele assumiu a autoria da gravação que deu origem às denúncias de suposto esquema de corrupção nos Correios.

*Priscilla Mazonetti*  
Agência Brasil